



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1980

" Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências"


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artº. 1º-Fica concedido ao vereador ALCY BORGES LIRA, conforme Requerimento e Atestado Médico anexo, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 31 (TRINTA E HUM) dias, a partir do dia 11 de Fevereiro de 1.980.

Artº. 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Barra do Garças, 12 de Fevereiro de 1.980


DR. DERCY GOMES DA SILVA
Presidente